

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Credencia o curso de **Formação
Continuada:** Módulo Direito Civil,
realizado pela Escola da Magistratura do
Estado do Espírito Santo – EMES.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS,** usando de suas
atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 3 da Enfam, de 4 de dezembro de
2013,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso
Módulo Direito Civil, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela
Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - EMES, nos termos do Processo nº
201414 - Credenciamento.

Ministro João Otávio de Noronha
Diretor-Geral